



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00303 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
936AFB1CDFEEF2BA87718541FD651165

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Pregão Presencial 011/2014
- Tomada de Preço 002/2014
- Portarias Municipais nº 95 a 97/2014 de 06 de Fevereiro 2014.
- Decretos Municipais nº 198 a 200/2014 de 04 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
PREGÃO PRESENCIAL **011/2014**

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade pregão presencial nº 011/2014, no dia 19/02/2014, as **11:30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material penso, soluções e material permanente par a manutenção do Hospital Municipal de Cafarnaum. Valor do Edital: **R\$ 100,00**. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeituramc@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 04/02/2014 – Sara Barros de Araújo - Pregoeira

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62
TOMADA DE PREÇO 002/2014

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2014, no dia 24/02/2014, as **9:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a construção de um colégio no Povoado de Lagoa de Agostinho, neste Município. Valor do Edital: R\$ 200,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 04/01/2014 – Hildebrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 095.2014.
DE 06 DE FEVEREIRO 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Reinilson Alves Barbosa, protocolado em 22 de janeiro de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Reinilson Alves Barbosa, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de fevereiro de 2014, e finalizando em 03 de maio de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail: **Prefcafarnaum@ig.com.br**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 096.2014.
DE 06 DE FEVEREIRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.70, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. José Renato Moreira Santos, Motorista, protocolado em 04 de fevereiro de 2014, solicitando Licença Premio, convertida em pecúnia.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70, § 3º da Lei Orgânica Municipal, aos funcionários: Sr. **JOSÉ RENATO MOREIRA SILVA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 097.2014.
DE 06 DE FEVEREIRO 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. Dalva Pereira dos Santos, protocolado em 16 de janeiro de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **Dalva Pereira dos Santos, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de fevereiro de 2014, e finalizando em 03 de maio de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 198 /2014
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Fica Decretado Luto Oficial e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias no Município de Cafarnaum pelo falecimento do Sr. **Melquides Ferreira de Souza**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 199/2014
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Supervisor Médico e enfermagem do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em comissão de **Supervisor Médico e enfermagem**, símbolo CC-7, o **Sr Sidney Brito Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 200/2014
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessora Executiva I, Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Decreta:

Art. 1º Fica Nomeado, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I – Saúde**, Símbolo CC7, o **Sr. Givanildo Oliveira da Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destitui eventual nomeação anterior, e retroagindo seus afeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br